Ofício N° 115/2020/GP-AB

Água Boa, 28 de agosto de 2020.

Senhor Presidente,

Cumpre saudar a Vossa Excelência e dignos Senhores Vereadores com ênfase e muito respeito, quando estamos endereçando o Projeto de Lei n° 1545, para apreciação em Especial Regime de Urgência, depois de feito o estudo, o debate e a análise da matéria, que vem acompanhada da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa.

Atenciosamente,

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 601/2020
Data: 01/09/2020 - Horário: 08:19
Administrativo
Adriana Marinet R. de Moura
Matrícula: 000012

À Sua Excelência o Senhor
Vereador LUÍS CÉSAR DE LARA PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa- MT

PREFEITURA DE ÁGUA BOA
O TRABALHO CONTINUA!

LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2020.

Projeto de Lei nº 1545, de 28 de agosto de 2020, do Executivo)

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 601/2020
Data: 01/09/2020 - Horário: 08:19
Administrativo
Adriana Marmet R. de Moura
Matrícula: 000012

"AUTORIZA EM CARATER EXCEPCIONAL A TRANSFERENCIA DE IMOVEL QUE ESPECIFICA".

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de ___ de _____ de 2020, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Fica autorizada a Empresa Schideider e Moura Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 14.400.942/0001-71 a transferir para outro CNPJ o lote urbano nº 12 da Quadra nº 55, com metragem de 1.000m² (mil metros quadrados), localizado no Setor Industrial "Cidade de Água Boa-MT".

Art. 2º. Esta autorização, em carater excepcional, dá-se em função do falecimento da pessoa física, titular do CNPJ.

Art. 3º. A transferência prevista no Art. 1º será autorizada, mediante quitação de todos os eventuais débitos existentes.

Art. 4º. O novo proprietário do imovel fica sujeito ao cumprimento de todas as cláusulas previstas na Legislação Municipal, referentes ao Setor Industrial "Cidade de Água Boa-MT".

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, em 28 de agosto de 2020.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1545 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssima Senhora Vereadora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Temos prazer em cumprimentá-los e, ao ensejo, encaminhar-lhes Projeto de Lei que "AUTORIZA EM CARATER EXCEPCIONAL TRANSFERENCIA DE IMOVEL QUE ESPECIFICA".

Trata-se de imóvel localizado no Setor Industrial, devidamente quitado, conforme contrato 095/2015, cujo detentor no CNPJ veio a óbito.

Visando ajustar a situação, estamos propondo autorizar, em caráter excepcional a transferência do imóvel para outro CNPJ, dando assim destino a área, favorecendo com que a mesma cumpra sua função social.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração